ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

DECRETO LEGISLATIVO N.º154/2004 EM, 02 DE JULHO DE 2004.

"DECLARA VAGO O CARGO DE VEREADOR DE LUZIA DINORÁ VIEIRA, NA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE, CONSIDERANDO SEU PEDIDO DE LICENÇA".

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste, Vereador **Jânio Lopes Souza – Zoca,** no uso de suas atribuições, com base no art. 61 inciso I alínea b do Regimento Interno, considerando o pedido de licença da Vereadora Luzia Dinorá Vieira, aprovado pelo plenário, através de requerimento no Processo Administrativo nº 0334/2004.

DECRETA

Art 1º Declara vago o cargo de Vereador, ocupado por Luzia Dinorá Vieira, pelo período de 04 (quatro) meses a partir de 01 de julho de 2004, considerando seu pedido de licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares devidamente aprovado pelo plenário.

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JANIO LOPES SOUZA – ZOCA
Vereador – PFL
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Publicação: Nº 33

De 06/07/04 a 26/07/04

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Seção de Protocolo e Publicação
Port. 085/GP/CMOPO/99

Pref. Mun. de Ouro Preto do Oeste
Publicação
de 06/07/04 A 26/07/04
GABINETE DO PREFEITO

Elva